## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 09/09/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 10min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, convida o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a leitura de um versículo da Bíblia e após, na função de Secretário da Mesa, para fazer a chamada. Após a leitura do versículo o Vereador Marcelo Almeida Campostrini fez a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini e Matheus Fávaro Pereira, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. A seguir passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Dr. Renato de Souza Nascimento, psicólogo do CAPS, que se manifestou sobre Setembro Amarelo, mês dedicado à prevenção do suicídio. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 395/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.106/2025; Ofício GP/PMJN nº 410/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.107/2025, e o Projeto de Lei nº 2.108/2025 para apreciação em caráter de urgência; Ofício IPPESJN/nº 016/2025, da Coordenadora do Projeto Viva Mais do Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo, convidando para Roda de Conversa em alusão ao Setembro Amarelo, a ser realizada dia 18/09/2025, às 15h, na sede do IPPES; Ofício CME/PMJN nº 57/2025, do Conselho Municipal de Educação, solicitando informações e providências a respeito implementação do Piso Salarial Nacional do Magistério; Recomendação nº 108, do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Espírito Santo, recomendando o enquadramento dos profissionais da educação básica, na ativa e em efetivo exercício, ao Piso Salarial Profissional Nacional do magistério; Projeto de Lei nº 2.108/2025, com pedido de urgência; e Projetos de Lei nºs 2.106/2025 e 2.107/2025. Passando ao Momento dos

Oradores, o Presidente concede a palavra à Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva. Em seguida passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que foi protocolizado nesta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 2.108/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que se manifestou o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o projeto de lei, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.108/2025 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.106/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026 a 2029, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência; Agricultura e Meio Ambiente; e Obras e Serviço Público; e informa que o prazo para apreciação deste projeto é até o final desta sessão legislativa. Em seguida o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.107/2025, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Matheus Fávaro Pereira, Celso Feu Corrêa, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Celso Luiz Guzzo e Marcelo Almeida Campostrini. Após, o Presidente também se manifesta e ao final agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16/09/2025, terçafeira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 52 min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- CELSO FEU CORRÊA

- CELSO LUIZ GUZZO

- CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

- ERALDO FRANCISCO POLEZE

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
- MATHEUS FÁVARO PEREIRA
- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS